



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 03/2026

### Projetos Embrapii - Gotiva e Zaori

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação com vistas a atuar nos seguintes projetos desenvolvidos em parceria com as empresas GOTIVA e ZAORI para os seguintes projetos, respectivamente: *GovIA: Inteligência Artificial Integrada para Otimização de Processos e Análise Documental e Serviços Urbanos Inteligentes: Dashboards Integrados e Computação na Borda*. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender os objetivos dos projetos acima mencionados.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de graduação nos projetos *GovIA: Inteligência Artificial Integrada para Otimização de Processos e Análise Documental e Serviços Urbanos Inteligentes: Dashboards Integrados e Computação na Borda*.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### 2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a



ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. **01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de graduação, perfil *Design/UX*.
- 2.1.2. **02 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de graduação, perfil *Desenvolvedor Fullstack*.
- 2.1.3. **Cadastro de reserva para o perfil 03:** bolsista de graduação, perfil *Desenvolvedor IA*.
- 2.1.4. Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

### 4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
  - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
  - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;



- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 30 (trinta) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES



- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 de junho de 2026 a 21 de junho de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de informações através do preenchimento do formulário no endereço <https://forms.gle/dsuacXqsSgwgHHew8>. Caso o aluno queira se candidatar a mais de uma vaga, é necessário preencher o formulário mais de uma vez, sendo uma para cada vaga pretendida. É mandatório anexar os seguintes documentos: CV, CV Lattes, histórico escolar (caso aluno).
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.



- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e (3) entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **23 de junho de 2026**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a média das notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
  - 7.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **01 de julho de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.



## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar [fred@imd.ufrn.br](mailto:fred@imd.ufrn.br).

Natal/RN, 16 de junho de 2026

**Frederico Araujo da Silva Lopes**

*Matrícula SIAPE nº 2510306*

**Daniel Sabino Amorim de Araújo**

*Matrícula SIAPE nº 1669545*

*Coordenadores dos Projetos*



## ANEXO I

PERFIL 1 - Graduação: Design/UX	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	4 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento em Design, Tecnologia da Informação ou áreas afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<b>Competências e habilidades requeridas:</b> conhecimentos em design de interfaces e experiência do usuário (UI/UX), com capacidade de conduzir pesquisa com usuários, criação de personas e mapeamento de jornadas. Habilidade no uso de ferramentas de prototipação como Figma, Adobe XD ou similares. Noções de acessibilidade digital e boas práticas de design para sistemas institucionais e governamentais. Capacidade de elaborar e aplicar testes de usabilidade, entrevistas e avaliações heurísticas.



	<p>Familiaridade com metodologias ágeis e colaboração em equipes multidisciplinares de desenvolvimento de software.</p> <p><b>Desejáveis:</b> Experiência com design de produtos baseados em inteligência artificial ou sistemas conversacionais (chatbots, assistentes virtuais). Conhecimentos básicos em HTML/CSS ou prototipação de alta fidelidade integrada a fluxos de desenvolvimento. Experiência com pesquisa aplicada junto a usuários do setor público ou em contextos institucionais.</p>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	<p>Pesquisa e design de interfaces para as soluções de IA desenvolvidas no projeto, incluindo: levantamento de requisitos de usabilidade junto aos usuários-alvo (servidores e gestores públicos); criação de protótipos e fluxos de navegação; condução de testes de uso em cenários simulados ou pilotos controlados; apoio à avaliação da aderência das interfaces às normas e fluxos de trabalho dos órgãos parceiros; e documentação de diretrizes de design para as soluções desenvolvidas.</p>
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico acadêmico</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>

PERFIL 2 - Graduação: Desenvolvedor Fullstack	
<b>Tipo de bolsa</b>	<a href="#">Bolsa de Graduação</a>
<b>Número de vagas</b>	02
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	30h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	4 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento na área da Computação ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p><b>Competências e habilidades requeridas:</b> Conhecimentos em desenvolvimento web fullstack, com domínio da linguagem Python no desenvolvimento backend, especialmente utilizando o framework FastAPI. Sólidos fundamentos de frontend (HTML, CSS e JavaScript) e experiência com o framework Next.js (React). Habilidades no desenvolvimento e consumo de APIs REST. Conhecimento em banco de dados relacionais (PostgreSQL, MySQL) e/ou não relacionais. Versionamento de código com Git. Noções de arquitetura de software e boas práticas de desenvolvimento, como organização de código, documentação e testes básicos.</p> <p><b>Desejáveis:</b> Experiência com integração de APIs de LLMs (como OpenAI, Hugging Face ou similares). Conhecimentos em containerização com Docker. Familiaridade com frameworks como LangChain ou ferramentas de RAG. Experiência com metodologias ágeis.</p>
Principais atividades a serem	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de



<b>executadas</b>	software no referido projeto, incluindo implementação de interfaces e funcionalidades das soluções baseadas em IA, desenvolvimento e manutenção de APIs, integração com sistemas legados de órgãos públicos, e apoio às provas de conceito (PoCs) realizadas em ambiente experimental.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico acadêmico da graduação</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Currículo Vitae</li></ul>

<b>PERFIL 3 - Graduação: Desenvolvedor IA</b>	
<b>Tipo de bolsa</b>	Bolsa de graduação
<b>Número de vagas</b>	Cadastro de Reserva
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	30h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 3.500,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Duração da bolsa</b>	4 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Graduação em andamento na área da Computação ou afins.
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.



<b>Conhecimentos necessários</b>	<p><b>Competências e habilidades:</b> Conhecimentos em visão computacional, processamento de linguagem natural, aprendizado profundo e manipulação de dados multimodais. Noções com modelos de descrição de imagens (VLMs), grandes modelos de linguagem (LLMs) e sistemas multi-agentes. Habilidades em programação com Python, utilizando bibliotecas como TensorFlow, PyTorch, OpenCV, Hugging Face e LangChain. Conhecimento em desenvolvimento de APIs. Conhecimentos em ferramentas de anotação de vídeo e texto, versionamento de código com Git, e experiência com frameworks e bibliotecas adicionais, como scikit-learn.</p> <p><b>Desejáveis:</b> Experiência no uso de APIs como Google Cloud Vision e OpenAI API. Experiência com modelos multimodais e construção de aplicações utilizando RAG.</p>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de software no referido projeto.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico acadêmico</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>



## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
16/06/2026	A partir das 0h	Início das inscrições	Formulário
21/06/2026	Até às 23h59	Fim das inscrições	Formulário
22/06/2026	Até às 23h59	Homologação das inscrições	Publicação no Portal do IMD e Notificação por email cadastrado
23/06/2026	Até às 23h59	Divulgação da análise curricular	Publicação no Portal do IMD e Notificação por email cadastrado
25/06/2026	A combinar	Início da fase de entrevistas	Videoconferência
30/06/2026	Até às 23h59	Final da fase de entrevistas	Videoconferência
A partir de 01/07/2026		Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no Portal do IMD



**Ficou com alguma dúvida?**

Entre em contato através dos e-mails [fred@imd.ufrn.br](mailto:fred@imd.ufrn.br) e [daniel@imd.ufrn.br](mailto:daniel@imd.ufrn.br)

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**

